



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA  
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118 CNPJ: 02.065.221/0001-73  
Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra

PROT. N° 180 EM 11/06/25  
FUNÇÃOÁRIO

INDICAÇÃO N° 96 /2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra – Bahia.

MD. EDSON SACRAMENTO DE JESUS

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais e vigentes, após tramitação regimental e cumpridas as formalidades legais, sugere ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Zedivan de Freitas Rios a criação de um programa na área da saúde, disponibilizando um profissional qualificado pelo município, para atender os **servidores públicos** que dedicam suas vidas e seu tempo, para cuidar dos outros, prestando apoio em suas necessidades psíquicas, mental e emocional

### JUSTIFICATIVA

Considerando os índices nacionais e do Nordeste muitos funcionários estão doentes e adoecidos e o número de afastamentos temporários tem crescido assustadoramente por problemas de ordem mental, principalmente por crises de ansiedade, estresse e depressão;

Considerando, que muitos funcionários têm dificuldades de pagar um profissional especializado, que os assista e se vê na necessidade e obrigatoriedade de trabalhar doentes sem o devido acompanhamento profissional;

Considerando, que por falta de apoio psicológico eles não produzem com mais eficiência, pois nenhum ser humano doente consegue servir bem se não tem saúde, principalmente mental, acaba afetando **afeta suas vidas pessoais, suas famílias, a gestão pública e a sociedade**

Justifico a necessidade de implantar no nosso municio um programa na área da saúde que visa disponibilizar um profissional qualificado pelo município que atenda os funcionários prestando apoio em suas necessidades **psíquicas, mental e emocional.**

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e do bom senso e visão da Exmª. Srª. Prefeita Municipal, rogo pela aprovação.

Sala das sessões em 19 de maio de 2025

MISAEL BANDEIRA LOPES

VEREADOR